

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**ANEXO I
Relatório Individual Docente (RID)**

SEMESTRE	DOCENTE	Larissa de Oliveira Mendes		
2º Semestre 2023	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	Núcleo de Ambiente, Saúde e Segurança		
	SIAPE	386****		
	TELEFONE	(32) 3379-4500	E-MAIL	larissa.mendes@ifsudestemg.edu.br

Regime de Trabalho
(X) Efetivo () Substituto/Temporário
() 20h () 40h (X) 40h DE

Atividades de Ensino				
Disciplina	Turma	Curso	Carga horária (h)	
1	Materiais de Construção e Concreto	1º Ano	Edificações	2h30
2	Mecânica dos Solos	2º Ano	Edificações	1h40
3	Execução de Obras	2º Ano	Edificações	1h40
4	Legislação Federal, Estadual, Municipal E Patrimonial de Obras	3º ano	Edificações	0h50
5	Planejamento e Gerenciamento de Obras	3º ano	Edificações	1h40
6	Fundamentos de Hidráulica e Hidrologia	3º Ano	Meio Ambiente	1h40
7	Fundamentos Hidráulica	2º Período	Gestão Ambiental	2h00
8	Introdução ao Urbanismo	2º Período	Gestão Ambiental	2h00
Atividades de preparação e manutenção do ensino:				14h00
Estudo, planejamento e elaboração de materiais e de práticas pedagógicas, preparação de aulas teóricas e práticas, organização de material pedagógico, produção e correção dos instrumentos de avaliação e registro de atividades acadêmicas.				
Atividades de apoio ao ensino:				5h00
Atendimento de alunos extraclasse (física ou virtualmente), reuniões pedagógicas (área, curso, departamento), conselhos de classe.				

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Atividades de orientação:	0h30min
Atividades relacionadas à orientação de estágio, orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC de nível técnico, de graduação e de pós-graduação, participação na elaboração e revisão dos projetos pedagógicos dos cursos.	
Total da carga horária dedicada a atividades de ensino:	33h30min

Atividades de pesquisa e inovação	Carga horária (h)
Integrante no projeto de Pesquisa, Inovação e Extensão "A INOVAÇÃO COMO FERRAMENTA PARA A ALFABETIZAÇÃO DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN: confecção de materiais para alfabetização, produção de estímulos neurológicos e neurossensoriais".	1h00

Atividades de extensão:	Carga horária (h)
Não estão previstas atividades de extensão	0h

Atividades de gestão institucional e representações	Carga horária (h)
1 Vice-coordenação do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Edificações	1h00
2 Colegiado do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Edificações	0h45
3 Colegiado do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Meio Ambiente	0h45
4 Responsável pelo laboratório de Construção Civil	0h30
5 Responsável pelo laboratório de Mecânica dos Solos	0h30
6 Membro do NASS	0h30
Total da carga horária de atividade de gestão institucional e/ou representações	4h00

Atividades de qualificação e/ou capacitação	Carga horária (h)
Sem previsão	0h

Justificativas / observações	
Submissão e execução de projeto integrador "Construções Sustentáveis: como aliar	1h30

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

desenvolvimento sustentável aos métodos construtivos?” - Coordenadora	
Total	1h30
<p>Observação: A disciplina “Planejamento e Gerenciamento de Obras” foi assumida pelo docente Bruno Marcio Agostini a partir do 3º Trimestre letivo de 2023 e a carga horária dedicada à disciplina foi revertida para atividades de preparação e manutenção do ensino. Cabe ressaltar que as cargas horárias das atividades de ensino, pesquisa e inovação, extensão, gestão institucional e representações foram reduzidas para atender a Resolução do CONSU N° 013/2017 de 25 de abril de 2017, que limita a carga horária docente em 40h semanais.</p>	

Assinatura do docente:	Local e data: São João del-Rei, 09 de fevereiro de 2024
Assinatura da chefia de núcleo:	Local e data: São João del-Rei, 09 de fevereiro de 2024
Assinatura da chefia imediata:	Local e data: São João del-Rei, 09 de fevereiro de 2024

DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que a Docente LARISSA DE OLIVEIRA MENDES, Matrícula SIAPE de número 3866937, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

2020	Nível
DESENHO E INFORMÁTICA NA CONSTRUÇÃO CIVIL - 133 h	INTEGRADO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONCRETO - 100 h	INTEGRADO
2020.2	Nível
MATEMÁTICA APLICADA - 80 h	TÉCNICO
2021	Nível
DESENHO E INFORMÁTICA NA CONSTRUÇÃO CIVIL - 133 h	INTEGRADO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONCRETO - 100 h	INTEGRADO
MECÂNICA DOS SOLOS - 67 h	INTEGRADO
2021.1	Nível
FUNDAMENTOS DE GEOTECNIA AMBIENTAL - 40 h	GRADUAÇÃO
MATEMÁTICA BÁSICA - 80 h	GRADUAÇÃO
2021.2	Nível
GESTÃO AMBIENTAL DO ESPAÇO URBANO E RURAL - 40 h	GRADUAÇÃO
2022	Nível
DESENHO E INFORMÁTICA NA CONSTRUÇÃO CIVIL - 133 h	INTEGRADO
FUNDAMENTOS DE HIDRÁULICA E HIDROLOGIA - 67 h	INTEGRADO
LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E PATRIMONIAL DE OBRAS - 33 h	INTEGRADO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONCRETO - 100 h	INTEGRADO
MECÂNICA DOS SOLOS - 67 h	INTEGRADO
PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE OBRAS - 67 h	INTEGRADO
2022.1	Nível
FUNDAMENTOS DE GEOTECNIA AMBIENTAL - 40 h	GRADUAÇÃO
FUNDAMENTOS DE HIDROLOGIA - 40 h	GRADUAÇÃO
2022.2	Nível
FUNDAMENTOS DE HIDRÁULICA - 40 h	GRADUAÇÃO
GESTÃO AMBIENTAL DO ESPAÇO URBANO E RURAL - 40 h	GRADUAÇÃO
2023	Nível
EXECUÇÃO DE OBRAS - 67 h	INTEGRADO
FUNDAMENTOS DE HIDRÁULICA E HIDROLOGIA - 67 h	INTEGRADO
LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E PATRIMONIAL DE OBRAS - 33 h	INTEGRADO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONCRETO - 100 h	INTEGRADO
MECÂNICA DOS SOLOS - 67 h	INTEGRADO
PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE OBRAS - 67 h	INTEGRADO
2023.1	Nível
FUNDAMENTOS DE GEOTECNIA AMBIENTAL - 40 h	GRADUAÇÃO
FUNDAMENTOS DE HIDROLOGIA - 40 h	GRADUAÇÃO
2023.2	Nível
FUNDAMENTOS DE HIDRÁULICA - 40 h	GRADUAÇÃO
INTRODUÇÃO AO URBANISMO - 40 h	GRADUAÇÃO

São João Del Rei, 09 de Fevereiro de 2024

Código de Verificação:
59db4da3f0

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a Matrícula do SIAPE, data de emissão do documento e o código de verificação.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 155, de 12 de julho de 2023

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; *Considerando* o Ofício Interno n.º 1846/2023 - SJRCOEN, de 07-07-2023; **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora LARISSA DE OLIVEIRA MENDES, matrícula Siape 386****, para a função de Vice-Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Edificações do IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei, no período entre 01-08-2023 e 31-07-2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES

Diretora-geral



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/198758>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 83, de 28 de abril de 2023

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; *Considerando* o Ofício Interno n.º 1079/2023 - SJRCOEN, de 28/04/2023; RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados para a composição do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Edificações deste IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei, para mandato de 02-05-2023 a 01-05-2024:

FUNÇÃO	MEMBRO	SIAPE
Presidente	Larissa de Oliveira Mendes	386****
Vice-Presidente	Priscila Souza Pereira	184****
Membro docente	Alessandra Furtado Fernandes	331****
Membro docente	Anderson Geraldo Rodrigues	108****
Membro docente	Bruno Márcio Agostini	149****
Membro docente	José Bernardo de Broutelles	136****
Membro docente	José Saraiva Cruz	181****
Membro docente	Rafael Santiago Soares	323****
Membro docente	Waldilainy de Campos	129****
Membro docente suplente	Diego Henrique dos Santos	110****
Membro docente suplente	Monik Evelin Leite Diniz	141****
Membro técnico-administrativo	Wanúcia Maria Maia Bernardes Barros	182****

Membro discente	Mariana Menegatti Barbosa do Nascimento	-
Membro discente	Rafaela Rosa Carvalho	-
Membro discente suplente	Clara Carvalho Pereira	-

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 400, de 26 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES
Diretora-geral



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/183327>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 239, de 20 de setembro de 2023

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; *Considerando* o Ofício Interno n.º 2664/2023 - SJRCOEN, de 15-09-2023; **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados(as) para a composição do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente deste IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei.

FUNÇÃO	MEMBRO	SIAPE	MANDATO
Presidente	Rafael Santiago Soares	323****	Vinculado à Coordenação de Curso
Vice-presidente	José Bernardo de Broutelles	136****	Vinculado à Vice-Coordenação de Curso
Docente titular	Anderson Geraldo Rodrigues	108****	02-05-2023 a 01-05-2024
Docente titular	Fernanda Maria do Nascimento Aihara	195****	02-05-2023 a 01-05-2024
Docente titular	José Saraiva Cruz	181****	21-09-2023 a 20-09-2024
Docente titular	Maria das Graças das Graças Alves Costa	195****	21-09-2023 a 20-09-2024
Docente titular	Viviane Vasques da Silva Guilarduci	175****	21-09-2023 a 20-09-2024
Docente titular	Waldilainy de Campos	129****	02-05-2023 a 01-05-2024
Docente suplente	Aílton Magela de Assis Augusto	213****	02-05-2023 a 01-05-2024
Docente suplente	Larissa de Oliveira Mendes	386****	02-05-2023 a 01-05-2024
Técnico-administrativo titular	Adriana Magalhães Veiga de Broutelles	149****	02-05-2023 a 01-05-2024

Discente titular	Aline Carmem Leite	-	02-05-2023 a 01-05-2024
Discente titular	Maria Luiza Reis Melo	-	02-05-2023 a 01-05-2024
Discente suplente	Vitória Grossi Carvalho	-	02-05-2023 a 01-05-2024

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 84, de 28 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do SIGEPE.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES

Documento assinado eletronicamente por TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES, Diretor(a) Geral, em
20/09/2023, às 17:09,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/213169>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Portaria CAMPUSSJDR/IFMGSE nº 203, de 14 de julho de 2021

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; *Considerando* o Memorando Eletrônico n.º 18/2021 – SJRDIRENS, de 14-07-2021; **RESOLVE**:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de Responsáveis pelos Laboratórios Acadêmicos deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, conforme descrito abaixo.

LABORATÓRIO	SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL	SIAPE
Laboratório de Anatomia	Isabella Cristina de Moraes Campos	178xxxx
Laboratório de Biologia Geral	Alessandra Furtado Fernandes	331xxxx
Laboratório de Construção Civil e Resistência de Materiais	Bruno Márcio Agostini	149xxxx
	Fabiane de Fátima Maciel	124xxxx
Laboratório de Enfermagem	Eva Vilma Muniz de Oliveira	289xxxx
Laboratório de Química	Viviane Vasques da Silva Guillarduci	175xxxx
Laboratório de Segurança do Trabalho	José Felix Hernandez Martin	181xxxx
Laboratório de Informática 01	Lúcia Helena Moreira de Magalhães	291xxxx
Laboratório de Informática 02	Alexandre Furtado Fernandes	155xxxx
Laboratório de Informática 03	Celso Luiz de Souza	197xxxx

Laboratório de Montagem e Manutenção	Tiago André Carbonaro de Oliveira	179xxxx
Laboratório de Inteligência de Mercado	Leandro Eduardo Vieira Barros	160xxxx
Laboratório de Línguas	André Luís Fonseca Furtado	175xxxx
	Elaine Aparecida Carvalho	187xxxx
Laboratório de Inovação Tecnológica	Celso Luiz de Souza	197xxxx
Sala de Equipamentos Topográficos	Fabiane de Fátima Maciel	124xxxx
	Larissa de Oliveira Mendes	386xxxx
Laboratório de Mecânica dos Solos	Maria das Graças Alves Costa	195xxxx
Laboratório de Humanidades	José Saraiva Cruz	181xxxx
Fábrica de Ideias (Espaço Maker)	Celso Luiz de Souza	197xxxx
	Diego Henrique dos Santos	110xxxx
Laboratório de Ciências Aplicadas (Física/Elétrica/Hidráulica)	Elaine Aparecida Carvalho	187xxxx

Art. 2º - **ATRIBUIR** aos servidores supracitados a responsabilidade patrimonial pelos equipamentos e mobiliários presentes nos respectivos laboratórios acadêmicos.

Art. 3º - **ATRIBUIR** aos servidores supracitados os encargos relativos aos procedimentos para aquisições de materiais de consumo e/ou novos equipamentos para estes espaços.

Art. 4º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário, em especial a Portaria n.º 049/2020, de 02-03-2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/72652](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Portaria CAMPUSSJDR/IFMGSE nº 211, de 20 de julho de 2021

O Substituto da Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - **Campus São João del-Rei**, nomeado pela Portaria-R n.º 524, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; *Considerando* a Portaria n.º 203/2021, de 14-07-2021; *Considerando* o Memorando Eletrônico n.º 22/2021 – SJRDIRENS, de 20-07-2021; RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor ALEXANDRE FURTADO FERNANDES, matrícula SIAPE 155xxxx, do encargo de Responsável pelo Laboratório de Informática 02 deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora GILMA APARECIDA SANTOS CAMPOS, matrícula SIAPE 276xxxx, para o encargo de Responsável pelo Laboratório de Informática 02 deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora LARISSA DE OLIVEIRA MENDES, matrícula SIAPE 386xxxx, para o encargo de Corresponsável pelo Laboratório de Construção Civil e Resistência dos Materiais deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

Art. 4º – **ATRIBUIR** aos servidores supracitados a responsabilidade patrimonial pelos equipamentos e mobiliários presentes nos respectivos laboratórios acadêmicos.

Art. 5º – **ATRIBUIR** aos servidores supracitados os encargos relativos aos procedimentos para aquisições de materiais de consumo e/ou novos equipamentos para estes espaços.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TIAGO ANDRÉ CARBONARO DE OLIVEIRA



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/73376>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Tel:(32) 3257-4105 - Fax:-
proex@ifsudestemg.edu.br
<https://www.ifsudestemg.edu.br/institucional/pro-reitorias/extensao>

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, o(a) Professor(a) LARISSA DE OLIVEIRA MENDES, SIAPE 3866937, está inscrito como participante do projeto de extensão A INOVAÇÃO COMO FERRAMENTA PARA A ALFABETIZAÇÃO DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN: CONFEÇÃO DE MATERIAIS PARA ALFABETIZAÇÃO, PRODUÇÃO DE ESTÍMULOS NEUROLÓGICOS E NEUROSENSORIAIS, que ocorrerá no período de 1 de Março de 2023 a 30 de Novembro de 2023, aprovado pelo APOIO A PROJETOS COM INTERFACE ENTRE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO, na função de COLABORADOR(A), com carga horária prevista de 270 hora(s) de atividades desenvolvidas.

Juiz de Fora, 1 de Agosto de 2023

Rosana Machado de Souza
Pró-Reitor(a) de Extensão

Código de verificação: **989c3db138**
Número do Documento: **20307**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse
http://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf e utilize o link
Extensão >> Declaração de Participante como Membro da Equipe de Ação de Extensão, informando o
número do documento, data de emissão do documento e o código de verificação.